COMBOIOS DE PORTUGAL

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 737230

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Fornecimento de módulos de potência Lusogate Plug & Play da série de material circulante UQE 2300/2400 da CP - Migração Tecnológica de GTO para IGBT..

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Não

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o CP COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE, situada em CALÇADA DO DUQUE Nº 20, 1249-109 LISBOA, com os números de telefone 211023839 e de fax 211023929 e com o endereço electrónico compras@cp.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Sim

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

4 - Critério
O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea e.ii do número 1 do artigo 24. do CCP.

5 - Fundamentação na escolha do critério material
Motivos técnicos conforme parecer técnico da ME

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

7 - Preço Base
O preço base fixado será de 1.195.416,00 euros.

8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Cópia de certidão do registo comercial válida ou código de acesso à Certidão Permanente;
- Declaração de vinculação de acordo com o modelo anexo ao presente Procedimento.;
- Em caso de agrupamento, instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades agrupadas, designando um representante para praticar todos os atos no âmbito do procedimento;
- Nos casos em que o Certificado Qualificado utilizado na plataforma não seja da Empresa concorrente ou não permita relacionar o signatário com a sua função e poder de assinatura (por exemplo, assinatura com o Cartão de Cidadão), deve o concorrente apresentar documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, nomeadamente procuração.

9 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do concorrente elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

12 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

13 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 18 horas.

14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

70 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

15 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Os preços devem ser indicados em formulário próprio da Plataforma eletrónica.;
- Preços unitários para cada item da lista de artigos, que não podem exceder os preços máximos/base unitários;
- Preço global, que não pode exceder o preço global máximo estipulado.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o CP - Via plataforma.

18 - Prestação da caução

É exigída a prestação de caução. O valor da caução é de 1 % do preço contratual.

O valor da caução é de 1% do preço global do contrato e deve ser prestada por um dos modos previstos no Anexo C, no prazo de 10 dias a contar da data da adjudicação.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.